



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

Continuação

Classificado no Passivo:		
Circulante	22.028	23.581
Exigível a Longo Prazo	52.237	72.738
11 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (Circulante e Não Circulante)		
Descrição	2010	2009
Impostos a recolher		
REFIS - PAES (nota 16.1)	2.138	2.623
Parcelamentos (IRPJ / COFINS/ CSLL)	137	289
Auto de Infração (CSLL/IRPJ)	4.955	4.955
Outros impostos a recolher	1.725	723
Contribuições a recolher		
COFINS	1.146	1.146
PASEP	327	327
TOTAL	10.428	10.063

Classificado no Passivo:
Circulante 3.819 2.828
Longo prazo 6.609 7.235
Os saldos apresentados de COFINS e PASEP, são decorrentes da compensação realizada pela Companhia após a fiscalização ocorrida no exercício de 2008 pela Secretaria da Receita Federal dos valores compreendidos entre os exercícios de 2002 a 2007.

Quanto aos saldos de parcelamentos dos tributos referentes a Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, CSLL e COFINS existentes em julho de 2006 junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, parcelados em 60 meses, a empresa vem efetuando os pagamentos regularmente.

Quanto ao valor do auto de infração, lavrado pela Secretaria da Receita Federal em Dezembro/09, decorre de diferenças apuradas em relação ao IRPJ e CSLL referente aos meses de outubro e novembro de 2004 e fevereiro, abril, julho e dezembro de 2005, reconhecidos pela Companhia, porém com impugnação realizada junto àquela Secretaria, considerando a ocorrência de lapso no preenchimento das Declarações de Imposto de Renda na forma de apuração dos tributos, ademais nesses períodos a empresa apurou prejuízos em seus resultados.

12 SEGUROS A PAGAR

Com a realização da primeira novação de parte dos créditos do FCVS a Companhia ao optar pelo encontro de contas, conforme § 8º da Lei 10.150/2000, obteve acréscimo no valor da dívida dos seguros por meio de fator de equivalência econômica, sendo atribuído um percentual de 57,5344% pela Coordenação Geral de Operações da Dívida Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional. Sendo assim, a dívida posicionada pelas Seguradoras que era de 21.534 Milhões, passou a ser R\$ 37.429 Milhões, conforme memória de cálculo abaixo:

$$EC = 21.534.605,04 = 37.429.094,66$$

$$57,5344$$

Portanto, com o advento da primeira novação a Companhia quitou o saldo das dívidas relativas aos Prêmios de Seguros.

13 FCVS A RECOLHER (Circulante)

A Companhia quitou a dívida das contribuições ao FCVS no total de R\$ 5.425 Milhões com os créditos oriundos da Novação, conforme comentado na nota n.º 16.2.

14 PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS (Circulante)

A Companhia possui diversas ações judiciais (processos cíveis, fiscais e trabalhistas), para os quais a Assessoria Jurídica considera como perdas remotas e possíveis. Assim, constituímos as contingências utilizando o critério do exercício anterior e em conformidade com o relatório emitido pela Assessoria Jurídica, importando em R\$- 4.695 Milhões (R\$- 4.038 Milhões em 2009).

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 49.514.984.482 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,0018 (dezoito décimos de milésimos de centavos) a unidade. O Governo do Estado é o acionista majoritário com 99,99% das ações.

16 OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS-PAES

A Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS-PAES no exercício de 2002, do Governo Federal, refinanciando no prazo de 15 anos suas obrigações fiscais com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social.

No exercício de 2006, parcelou em até 60 meses, valores pendentes referentes ao IRRF, COFINS e CSLL, apurados pela Procuradoria da Fazenda Nacional -PGFN.

Os refinanciamentos foram pagos regularmente no exercício de 2009 e 2010.

16.2- NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FCVS

A Companhia, em 29 de junho de 2000, manifestou opção pela NOVAÇÃO, com a União, dos Créditos do FCVS, nas condições estabelecidas pela Lei nº 10.150/2000.

No final do exercício de 2010, a Companhia novou parte de seus créditos, conforme mencionado na Nota Explicativa 08, tendo sanado suas dívidas com as Seguradoras e ainda as Contribuições ao FCVS não recolhidas.

* * *

Suely Cristina Y.S.M. Pinheiro

Diretora Presidente

Alírio André de Araújo

Diretor Administrativo e Financeiro

Anna Carmela Rocha Fischetti

Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

Sérgio Linhares Fernandes

Diretor Imobiliário

Suely de Fátima Pimenta de Araújo

Gerente Estratégica Financeira

Nerci Viana da Mota

Chefe Assessoria de Controle Interno

Ana Cláudia Guimbal de Aquino

Contadora - CRC-PA 10728

CPF 491.445.452-15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores da

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Alienação de Títulos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2 a COHAB alienou alguns títulos. Da operação resultou um prejuízo relevante e não tivemos acesso a autorização do Conselho de Administração concernente a operação.

Atividades da Companhia

Parte significativa das atividades da Companhia há vários exercícios, vem sendo custeadas pelo Governo do Estado do Pará. A Companhia poderá sofrer descontinuidade de suas operações, caso venha a se confirmar a falta do aporte financeiro do Governo.

Outros Assuntos

A COHAB/PA está em processo de adequação às Normas Internacionais, entretanto, em virtude da complexidade de procedimentos a serem observados, a implantação encontra-se em avaliação.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2011

WH Auditores Independentes

CRC-RJ 000319-O-8 - CNPJ 42.465.302/0001-85

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES

CONTADOR CRC RJ 017511 /T-7 SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 163, Lei 6404/76 das Sociedades Anônimas, examinaram o Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2010 e suas respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e parecer dos auditores independentes, datado de 04 de março de 2011.

Deste modo, os Conselheiros manifestaram-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2010.

Belém, 30 de março de 2011.

EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES

CPF: 044.475.652-34

RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES

C.P.F: 847.391.187-34

DANILO ARAÚJO FERNANDES

C.P.F: 574.819.202-06